

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS  
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

ATA NÚMERO TRÊS

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, reuniu no Edifício dos Paços do Município, o júri constituído por Sandra Manuela Guimarães Rebelo na qualidade de presidente do júri, Lino Sérgio dos Santos Pereira que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e Paulo Jorge da Silva Marques na qualidade de vogal, no âmbito da 6.ª edição - 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL).

Após à notificação dos candidatos a excluir, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não houve qualquer manifestação de interesse.

Dada a inexistência de candidatos que reúnam o requisito habilitacional exigido, o júri deliberou considerar o procedimento deserto e propor superiormente a abertura de um novo procedimento concursal para a área em apreço.

E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri

Sandra Rebelo

Lino Pereira

Paulo Marques